Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 569 DE 11 DE SETEMBRO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. MURILO MENDES SOARES.

Parágrafo único:- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 15 de setembro de 1989.

Wilson de Oliveira Lucas

VEREADOR WILSON DE OLIVEIRA LUCAS
=Presidente em Exercício=